

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049//2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de outubro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 2000, Sala 201, PVMTO 2, Bloco 2, Alpes – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, Telefones (31) 99795-0166 / 99731-4511, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRUNO GONÇALVES MADEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em , RG Nº 8.146.362 – SSP/MG, CPF/MF Nº 015.795.536-39.

Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE MÍNIMA 100KG ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RODAS DE NYLON COM PNEUS CINZA OU PRETOS MACIÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E REFORÇADO, RODAS TRASEIRAS COM ROLAMENTO, COM ALMOFADA DO ASSENTO. FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24? EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO 40 CM	Unidades	DELLAMED/D100	80	R\$ 647,99	R\$ 51.839,20

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000



	<p>LARGURA TOTAL ABERTA: 67 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM; ALTURA ENCOSTO: 36 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90 CM; ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69 CM; ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 19 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100 CM; PESO DA CADEIRA: 14 KG. ACOMPANHA E MANUAL. GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SOBRE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR. (Descrição detalhada no Anexo I – A)</p>					
4	<p>CADEIRA DE RODAS INFANTIL, FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, SISTEMA MODULAR DO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PROLONGADOR DE ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHADO DE CINTO TORÁCICO DE 4 PONTAS PARA SUSTENTAÇÃO DO TRONCO (FECHAMENTO COM SISTEMA DE MOSQUETÃO); COM APOIO DOS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; COM APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIOS BILATERAIS; RODA ANTI-TOMBO; SISTEMA DE DESLOCAMENTO DO CENTRO DE GRAVIDADE DO CONJUNTO MODULAR DE 35 GRAUS ATRAVÉS DO POSICIONAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS OU DIANTEIRAS; PROTETOR DE ROUPAS TIPO PARA LAMA. SISTEMA QUICK</p>	Unidades	CDS/VENTURA	30	R\$1.696,99	R\$ 50.909,70

<p>RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS ARO 20? COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIRA ARO 05?, MACIÇOS. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 35 CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 59 CM, LARGURA TOTAL FECHADA: 32 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 94 CM, PESO DA CADEIRA: 20 KG; CAPACIDADE MÉDIA: 60 KG; ACOMPANHA E MANUAL. GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SOBRE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR. (Descrição detalhada no Anexo I – A)</p>					
Valor Total					R\$ 102.748,90

Valor Total registrado: R\$ 102.748,90 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 049/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 049/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze)

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98
JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas
Órgão Gerenciador

**FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 51.097.433/0001-48
BRUNO GONÇALVES MADEIRA
Sócio Administrador
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :

2. _____
Nome:
CPF :